



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitação  
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093  
E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)



**Processo Licitatório nº 045/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2024**

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

*Processo Licitatório: 045/2024*  
*Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS*  
*Número da Licitação: 011/2024*  
*Registro de Preços: aquisição de material de consumo, permanente, equipamento e medicamento.*

#### **1- DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO:**

A especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório N° 045/2024, referente à: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, é a seguinte:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Acetato de retinol (vitamina A): 50.000 U.I + colecalciferol (vitamina D): 10.000 U.I	Frasco 20ml	60	R\$18,40	R\$1.104,00
02	Álcool absoluto 99,5% (álcool anidro 99,3 INPM), pode ser utilizado como veículo em formulações cosméticas e outras, como solvente para a fabricação de outros produtos e como limpador geral para assistência à saúde	Frasco 1 litro	24	R\$14,47	R\$347,42
03	Álcool isopropílico ONU 1219; Risco 33; Classe Risco 3. Aparência: líquido aquoso; sem coloração; odor de álcool desagradável; flutua e mistura com água; produz vapores irritantes. Tem como finalidade a limpeza e preparação de superfícies.	Frasco 1 Litro	100	R\$33,73	R\$3.373,67
04	Aparelho de corrente aussie de fisioterapia com 4 canais de saída e controle independente de intensidade. Características técnicas: Quantidade de canais: 04 canais com saídas independentes; Modo de aplicação: Contínuo, sincronizado e recíproco; Variação de intensidade: até 180mA; Variação de frequência portadora: 1 – 4 KHz; Variação de frequência Burst: 1 – 120 Hz; Variação de tempo de aplicação: 1 – 60 min; Quantidade de protocolos: 10 pré-programados + 20 particulares; Voltagem: bivolt automático; Dimensões: 34 x 32 x 19,5cm (Cx L x A); Peso: 2,19 Kg; Itens inclusos: 01 Aparelho de Corrente	Unidade	02	R\$1.627,91	R\$3.255,83



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitação

Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093

E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)



**Processo Licitatório nº 045/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2024**

	Aussie com 04 Canais; 02 Cabos de conexão ao paciente, cada um com 4 fios e pinos banana nas pontas; 04 Pares de eletrodo de silicone 5x5 cm; 01 Manual de operação; 01 Fusível; 01 Tubo de Gel (100g); 01 Bolsa para transporte; 01 Cabo de força; Com registro na ANVISA; Garantia: 12 meses				
05	Autoclave 21 litros, para esterilização a vapor sob pressão. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. Fácil manuseio. Design moderno, digital com display de LCD, bivolt automático 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 245 V;5. Programas de esterilização: instrumental embalado, instrumento desembalado plástico e algodão, kit cirúrgico e tecidos, líquidos, desaceleração e despressurização automática. Capacidade 21 litros, teclado de controle na cor azul, tampa e câmera em aço inox que facilita a limpeza, câmera com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional. Secagem ultra eficiente com porta fechada, conta com 27 sistema de segurança entre os quais chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de danos e sistema eletrônico de controle de potência. Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. Especificações técnicas. Consumo de energia 127V 436 W/h, cor branca com teclado de controle na cor azul, câmera aço inox, potência 1.600 W. Frequência 50/60 H, dimensões aproximadas, autoclave 38,2 x 38,5 x 60,4cm (L X A X P) câmara 25 x 43cm (D X P). Garantia 2 anos	Unidade	01	R\$5.744,98	R\$5.744,98
06	Balança eletrônica balança antropométrica eletrônica para até 300kg, W300A, branca 40 x 50 led. Capacidade 300kg, divisões de 50g. Régua antropométrica com escala na faixa de 1,0 a 2,0m; Display LED com 6 dígitos de 14,2mm de altura e 8,1mm de largura. Plataforma 400 x 500mm com pintura a pó de alta resistência; estrutura em aço carbono; cor branca de pintura esmalte PU. Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático, função TARA até capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPPEM; 01 ano de garantia	Unidade	10	R\$1.280,62	R\$12.806,25
07	Barra paralela dupla 3m. Para treino de marcha com ou sem o auxílio de órtese, treino de equilíbrio, transferência de peso. Com 3 metros	Unidade	01	R\$4.876,63	R\$4.876,63



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitação

Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093

E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)



**Processo Licitatório nº 045/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2024**

	de comprimento. Estrutura em tubo de aço inox. Corrimãos pintados em epóxi com 3 metros de comprimento. 2 pares de corrimãos pintados em epóxi após prévio tratamento antiferruginoso, dotada de 3 barras verticais de cada lado, 2 barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante. Divisão abductora central removível. Dimensões da plataforma: 3,00x0,80m (CxL). Altura máxima do 1º corrimão: 0,90m - Altura mínima do 1º corrimão: 0,52m. Altura máxima do 2º corrimão: 0,40m - Altura mínima do 1º corrimão: 0,15m. Largura máxima do corrimão: 0,60m - Largura mínima do corrimão: 0,39m. Garantia 01 ano				
08	Câmara de conservação de vacina capacidade 420l até 510l, vertical, em aço inoxidável, discador telefônico, bateria recarregável, faixa de temperatura: +2A +8 C. Dimensões externas aproximadas (cm): A; 205,5 L:73,5 P: 80,6. Dimensões internas aproximadas (cm): A: 137 L:58,5 P: 66,9. Cor: branco e cinza; gabinete externo e interno. Aço inoxidável; Porta de vidro com sistema anti – embaçamento e possibilidade de moldura de alumínio escovado e/ou abertura deslizante. Gavetas: 8 gavetas com um ou sem frontal de acrílico e com corredeiras simples, duplas ou triplas, base: rodízios giratórios com trava, peso (kg): 236; tensão: 110/127 e/ou 12/24 vc. Frequência: 50 e/ou 60Hz; Consumo 110-127VAC: 4,3 <sup>a</sup> /h. Isolamento térmico – PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm); 75; Unidade compressora, compressor hermético AC ou DC ou AC/DC – acoplado, gás refrigerante: R134a ecológico, chave geral de alimentação, chave geral liga/desliga. Características: controle de temperatura: indicação no painel da temperatura através de um sensor imerso em solução glicerol que simula a temperatura exata do produto armazenado e não do ar do gabinete. Temperatura pré-ajustada entre 2° C a 8° C, permite alteração se necessário. Em caso dedesligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré – selecionados. Homogeneização da temperatura: sistema de articulação interna por ar forçado com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara. Painel de fácil acesso e visualização: painel externo com	Unidade	01	R\$20.575,00	R\$20.575,00



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitação

Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093

E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)



**Processo Licitatório nº 045/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2024**

	<p>display LCD luminoso e saída USB, possibilitando a fácil visualização das mudanças de temperatura. Possui módulo protetor de bateria e os ajustes dos parâmetros são realizados por meio de senha. Confira na aba opcionais as diferentes possibilidades de upgrade. Iluminação: luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta. Memória com registros criptografados: memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB no painel. Em caso de queda de energia, não há perda de dados e novos dados continua sendo registrado. Alarmes sonoros, visuais e escrito no painel. Acionamento dos alarmes quanto a câmara trabalhar em temperatura fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa. Baixo consumo e ultra silencioso: compressor hermético de alta rendimento e rápida recuperação da temperatura interna, isento de vibrações e ecologicamente correto (livre de CFC e com gás R 134a ). De gelo automático; De gelo acorre automaticamente sem interrupção do trabalho ou perda da temperatura. Porta de alta resistência, possui fechamento automático, vedação por perfil magnético, puxador anatômico e sistema anti-embaçante em modelos com vidro duplo ou triplo. Limpeza e durabilidade, gabinete interno em aço inoxidável que garante assepsia, evita a corrosão e facilita a manutenção da câmara. Iluminação interna de LED, Display/painel de controle eletrônico. Deve possuir: sistema para homogeneização da temperatura, de gelo automático seco; memória com registro das temperaturas, alarme de temperatura fora do programado, alarme de falta de energia. Alarme de bateria baixa, saída USB, fechamento automático da porta. Registro na ANVISA, 01 ano de garantia, possui sistema de emergência de 24 horas quando falta energia</p>				
09	Cetoconazol 200mg, com Registro no Ministério da Saúde / Anvisa	Comprimido	2.000	R\$0,30	R\$600,00
10	Citalopram 20mg, com registro no Ministério da Saúde / ANVISA	Unidade	150.000	R\$0,26	R\$39.330,00



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitação

Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093

E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)



**Processo Licitatório nº 045/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2024**

11	Colorímetro digital portátil para análise de Coro Residual Livre, total e combinado em campo ou bancada. Equipamento de fácil operação e manuseio, possui display com informações operacionais em português. Permite a utilização de reagente líquido, em pó ou pastilha, Faixa de medição: 0,00a 5,00/ 0,00 a 10,0mg/L. Resolução:0,01 mg/L em toda a faixa. Calibração: automática com possibilidade de ajuste e inserção de curva com reagentes do usuário ou comercialmente disponíveis com diferentes pontos selecionáveis. Zero armazenamento na memória (após a calibração) permitindo a leitura de amostras sem a necessidade da leitura de branco. Display: LCD, apresenta entre outras informações: diagnósticos, mensagens de erros, caliubrações, status de bateria. Memória: para armazenamento de 500 leituras, desligamento automático: programável para economizar bateria. Gabinete a prova d" água (compartimento das oilhas e saída serial fechada) saída serial: USB ou RS232. Alimentação: 100240 Vac/ 5 Vdc (50/60 e 4 pilhas AA / opcion: bateria 9V, reagente DPD pastilha: estabilidade de 03 anos ou reagente DPD gotas, estabilidade de 01 ano. Inclui: 01 Aquacolor e pH, 01 fonte de alimentação; 04 – pilhas AA; 01- cabo USB. 02 – cubetas	Unidade	01	R42.432,00	R\$2.432,00
12	Curativo de carvão ativado com prata, 10,5 x 10,5cm, indicado para feridas exsudativas, li,pas ou infectas, crônicas ou agudas, superficiais ou profundas e com odor desagradável, como carcinomas fúngos, feridas ulcerativas traumáticas e deiscência cirúrgicas. É um curativo primário, que não pode ser cortado, pois as particulas de carvão ativado podem entrar na ferida e provocar descoloração. A cobertura pode ser combinada com outras terapias de acordo com avaliação do profissional (médico/enfermeiro)	Sache	500	R\$21,03	R\$10.518,35
13	Depakote Sprinkle 125mg, com registro no Ministério da Saúde / ANVISA	Comprimido	7.000	R\$1,67	R\$11.736,90
14	Equipo para administração de soluções parenterais fotossensíveis	Unidade	300	R\$2,92	R\$878,94
15	Escada de canto com rampa e corrimãos duplos, indicada para treino de ambulação em degrau e rampa, com ou sem apoio. Construída em madeira, envernizada ao natural, em	Unidade	01	R\$3.055,25	R\$3.055,25



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitação

Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093

E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)



**Processo Licitatório nº 045/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2024**

	formato L, com corrimãos duplos para adultos e criança, Com rampa e degraus, para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material antiderrapante, 3 degraus de 12cm de altura, Dimensões: 180cm x 108cm x 60cm x 80cm (C x C x L x H). Peso: 68kg (aproximadamente). Garantia 01 ano				
16	Espiramicina 1,5MUI (500mg), com registro no ministério da saúde/ANVISA	Caixa 16 unidades	50	R\$5,39	R\$269,83
17	Estadiometro portátil preto / cinza. Base e peças em ABS leve e altamente resistível . Aferição: 20cm a 210cm. Graduação: 0,1 cm. Peso aproximado – 2,6kg. Dimensões sem caixa: larg 36cm x Comp 67 x Alt 13cm. Cor base: Preto. Cor medidor de Altura: Cinza. Cor da Régua: Branca. Estabilizador para encostar na parede proporcionando maior estabilidade á régua de medição, 01 ano de garantia	Unidade	08	R\$629,79	R\$5.038,32
18	Estetoscópio clínico adulto analógico, indicado para ausculta cardiorrespiratória, acompana um par de olivas rígidas, um par de olivas e um diafragma estrutura em aço	Unidade	30	R\$51,32	R\$1.539,60
19	Lanceta descartável para caneta lancetadora Accu-Chek Softclix. Características técnicas: diâmetro da agulha 0,4mm. Revestimento de silicone. Dimensões: 72 x 52 x 107 mm. Peso: 0,08kg. Embalagem composta por: 200 lancetas Accu-Chek Softclix, 1 manual de instruções. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde	Caixa 200 unidades	700	R\$129,23	R\$90.463,31
20	Nistatina 100.000 UI/ml . solução oral. Com Registro no Ministério da Saúde / ANVISA	Frasco 50ml	200	R\$3,94	R\$788,00
21	Seringa para insulina 0,5(50ui) com agulha 12,7mm x 0,33mm partes da seringa, agulha fixa (não há desperdício de insulina), com escada de graduação, êmbolo e protetor do êmbolo, protetor de agulha, o primeiro traço é o 0 (zero) e registro de dose. Caixa c/ 100 unidades de 0,5cc em cada uma, esterilizado a 60 cobalto; Regiatro na ANVISA	Caixa 100 unidade	1.500	R\$156,17	R\$234.255,00
22	Seringa para insulina com agulha de 8mm x 0,33mm partes da seringa, agulha fixa ( não há desperdício de insulina), com escada de graduação, êmbolo, protetor da agulha, o primeiro traço é o 0 (zero) e registro de dose. Caixa c/ 100 unidades, capacidade para 100 unidades (1ml) de insulina ou menos. Esterilizado a 60 cobalto, agulha curta com 8mm de comprimento e 0,3 de calibre. Registro na ANVISA	Caixa 100 unidades	3.000	R\$132,54	R\$397.627,50



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitação  
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093  
E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)



**Processo Licitatório nº 045/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2024**

23	Soro fisiológico 0,9% 100ml bolsa, sistema fechado	100ml	500	R\$5,47	R\$2.737,00
24	Soro fisiológico 0,9% 500 ml bolsa, sistema fechado	500ml	500	R\$7,54	R\$3.770,00
25	Sulfatiazina 500g, com Registro no Ministério da Saúde / ANVISA	Comprimido	10.000	R\$0,35	R\$3.550,00
26	Suplemento vitamínico. Com Registro no Ministério da Saúde / ANVISA	Comprimido	10.000	R\$0,08	R\$867,00
27	Valproato de sódio 50mg /ml xarope. Com Registro no Ministério da Saúde / ANVISA	Frasco 100ml	600	R\$2,89	R\$1.735,98

**1.1-** Por se tratar de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Brazópolis pagará por tão somente a quantidade que for utilizada.

**1.2-** O custo estimado total da presente aquisição é de **R\$863.276,76** (Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

**1.3-** O custo estimado foi apurado a partir de mapa de cotação de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado.

## **2- DA JUSTIFICATIVA:**

**2.1-** A Secretaria da Saúde tem como finalidade garantir a qualidade de vida do cidadão no que diz respeito à atenção integral à saúde individual e coletiva. Visando este objetivo, a justificativa para a aquisição do(s) material(s)/produtos(s) e equipamento (s) especificados neste Termo de Referência, advém da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no que diz respeito à Pronto Atendimento, atendimento laboratorial e outras atividades e trabalhos realizados pela secretaria, com a finalidade também, de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução de suas tarefas cotidianas

## **3- DA VALIDADE DA PROPOSTA:**

**3.1-** O prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta – 60 – dias.

**3.2-** Se, por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período mínimo de validade das propostas, e, caso persista o interesse da Administração Municipal, esta poderá solicitar a todos os licitantes classificados, prorrogação da validade, por igual prazo.

## **4 – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO:**

**4.1-** O(s) material(s)/produtos(s) deverão ser entregues conforme ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município de Brazópolis;

**4.1.1 -** A(s) entrega(s) do item a ser licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Doutor Pedro Rosas, 198 - Centro, município de Brazópolis/MG, no horário das 08:00h às 11:40h do período da manhã e das 13:00h às 15:30h do



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitação

Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093

E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)



**Processo Licitatório nº 045/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2024**

período da tarde;

**4.2-** A autorização da aquisição do(s) material(s)/produtos(s) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

**4.3-** A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do(s) material(s)/produtos(s) no prazo máximo de **07 (sete) dias**, contados a partir da retirada/recebimento da Ordem de Serviço, conforme especificado no edital;

**4.4-** A entrega do(s) material(s)/produtos(s), objeto deste Edital, é de responsabilidade da Contratada e deverão ser conforme quantitativos e especificações técnicas do edital e em local designado pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

**4.5-** A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do(s) material(s)/produtos(s) no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada/recebimento da Ordem de Serviço, conforme especificado no edital;

**4.6-** A entrega do(s) material(s)/produtos(s), objeto deste Edital, é de responsabilidade da Contratada e deverão ser conforme quantitativos e especificações técnicas do edital e em local designado pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

**4.7-** Quando da entrega, as embalagens individuais do(s) material(s)/produtos(s) deverá indicar todas as características do material correspondente ao objeto licitado;

**4.8-** O(s) material(s)/produtos(s) deverá vir acompanhado(s) dos manuais e da garantia (quando for o caso).

**4.9-** A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar todos o(s) material(s)/produtos(s) devidamente embalados e transportados em embalagens totalmente seguras.

**4.10-** O(s) material(s)/produtos(s) serão considerados aceitos depois de conferidos pela Secretaria Municipal da Saúde;

**4.11-** Constatadas irregulares no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

**4.12-** Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**4.13-** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**4.14-** Se disser respeito á diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**4.15-** Outro prazo (nos casos citados nos subitens **4.13** e **4.14** poderá ser acordado, desde que não traga prejuízos à administração, e desde que devidamente justificado.

**4.16-** Deverá acompanhar o(s) material(s)/produtos(s), conforme o caso, os respectivos manuais de uso/manipulação em idioma português.

**4.17-** As contratadas poderão manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de fornecimento do(s) material(s)/produtos(s), para representá-la sempre que for necessário.

**4.18-** A entrega será de forma parcelada e de acordo com as necessidades do Município.

## **5- DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

**5.1-** As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação:



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitação

Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093

E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)



**Processo Licitatório nº 045/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2024**

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
10.122.0007.1026 – 4.4.90.52.00 Ficha: 302 Fonte: 1.500.000.1002	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Secretaria Municipal de Saúde - Equipamentos e Material Permanente
10.122.0007.2040 - 3.3.90.30.00 Ficha: 306 Fonte: 1.500.000.0000 e 1.500.000.1002	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Material De Consumo

## **6- DO ACEITE DO OBJETO:**

**6.1–** O objeto será considerado aceito quando atender aos critérios da entrega técnica e não apresentar nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que o torne impróprio ou inadequado ao uso a que se destina, ou que lhe diminua o valor.

## **7- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**7.1-** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

- a) providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos serviços de que tratará o CONTRATO;
- b) executar fielmente o objeto do CONTRATO, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- c) comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela CONTRATANTE;
- d) acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- e) Prestar o serviço na forma ajustada;
- f) Imediatamente após a formalização da contratação, disponibilizar o atendimento, fornecendo o (s) produto(s), dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;
- g) Efetuar o fornecimento do(s) produto(s) de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- h) Informar imediatamente à Secretaria solicitante, verbalmente e principalmente por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução da Ata de Registro de Preço;
- i) Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

**7.2-** a **CONTRATADA** deve se responsabilizar:

- a) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA, referente a esses encargos, não transfere à CONTRATANTE responsabilidade por seu pagamento;
- b) por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE;



**Processo Licitatório nº 045/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2024**

c) pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

**7.3- a CONTRATADA obriga-se:**

- a) a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;
- b) a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) A honrar com os pagamentos dos seus funcionários, mantendo-os sempre em dia;
- d) A fornecer todos os EPI'S, uniformes necessários aos seus funcionários e obrigar a utilização dos mesmos.

**7.4- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE:**

- a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- b) notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.
- c) notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**8- DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:**

**8.1-** A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**9 - CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

**9.1-** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**9.1.1-** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**9.1.2-** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**9.2-** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de matéria prima inadequada ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

**9.3-** O fiscal do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitação  
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093  
E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)



**Processo Licitatório nº 045/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2024**

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10- DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**10.1-** A(s) empresa (s) vencedora(s) deverá (ão) executar os serviços conforme descrito em Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de Brazópolis, executando todo e qualquer serviço relacionado à área contratada, cabendo somente ao contratante especificar o local e o tipo de serviço a ser realizado, conforme a necessidade do município.

Brazópolis, 12 de março de 2024.

---

**Alessandra Lancetti Avelino**  
**Secretária Municipal de Saúde**